



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de processo de contratação de empresa para prestar serviço de controle de pragas (dedetização, descupinização e desratização) em vários prédios desta Justiça Eleitoral, no Estado de Alagoas.

Os autos vieram a esta seção para realização de pesquisa de preço, nos termos do Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Tendo em vista a especificidade do serviço a ser contratado que deverá levar em consideração a área de imóveis desta justiça especializada em todo o Estado, bem como a distância a ser percorrida entre eles, não se mostrou viável a utilização dos preços coletados em Banco de Preços; contratações anteriores ou site das empresas do ramo (incisos I, II e III do art. 5º da IN 73/2020).

Visando a obter uma cotação de preços que fosse mais verossímil, esta unidade solicitou a empresas do ramo propostas de preços para os serviços contemplado no TR 0999999. Foram encaminhados e-mails para mais de quinze empresas, além de contatos telefônicos e por aplicativo de mensagem instantânea.

As empresas Controlle Dedetizadora - CNPJ: 21.162.634/0001-10; 1001 Pragas Dedetizadora - CNPJ: 28.213.15010001-00 e FF Viana Gomes Dedetização - CNPJ: 36.243.284.0001-94 apresentaram propostas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO
Controlle Dedetizadora 1006059	R\$ 24.521,50
Pragas Dedetizadora 1013399	R\$ 44.025,78
FF Viana Gomes Dedetização 1013841	R\$ 25.000,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO	R\$ 31.182,43

Com estas considerações, tendo em vista o valor estimado e natureza do serviço a ser prestado, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. CATSER proposto: 3417.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 15/02/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 15/02/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013861** e o código CRC **4A662D2E**.